PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela.Demanda: **SANDRA MARIA FREITAS NASCIMENTO**		Matrícula:
E-mail:		Telefone:

1. Objeto:
Aquisição de brinquedos e equipamentos recreativos, incluindo balanços infantis, bancos em formato de lápis, camas elásticas, gangorras, escorregadores e demais itens correlatos, destinados à estruturação e ao fortalecimento dos espaços de recreação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Ventura, visando proporcionar lazer, desenvolvimento motor, interação social e bem-estar às crianças da rede municipal de ensino.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de lazer, recreação e desenvolvimento infantil aos alunos da rede municipal de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura, considerando que os espaços recreativos das unidades escolares necessitam de equipamentos adequados para atender às demandas das crianças com segurança, conforto e qualidade.

A disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos, tais como balanços infantis, bancos temáticos, camas elásticas e demais itens correlatos, possui relevante interesse público, uma vez que contribui diretamente para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional dos estudantes, favorecendo a interação, a inclusão social e o fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar.

Além disso, a contratação busca proporcionar ambientes mais acolhedores e estimulantes, incentivando a permanência e participação das crianças nas atividades escolares, bem como promovendo momentos de lazer essenciais ao desenvolvimento saudável na infância. Ressalta-se ainda que os brinquedos e equipamentos recreativos funcionam como instrumentos complementares ao processo educacional, auxiliando na aprendizagem por meio de atividades lúdicas e recreativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, tendo em vista a importância de garantir aos alunos da rede municipal espaços apropriados para recreação, convivência e desenvolvimento integral, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade e da valorização da educação pública.

3. Observações gerais

3.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias Apartir da ordem de fornecimento

3.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Emília Leite, S/N - Centro ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.
3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
3.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura, 21 de maio de 2026.

SANDRA MARIA FREITAS NASCIMENTO
Secretaria de Educação

GPL 02